



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEX 003-2025.
- DECRETO - 001-2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 1

Inexigibilidade



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

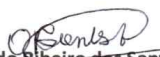
O Presidente da Câmara Municipal de Camacã – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil no acompanhamento das demandas de processos não julgados pelo TCM. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Camacã/BA, 06 de Janeiro de 2025. Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Camacã/BA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

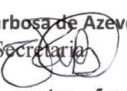
O Presidente da Câmara Municipal de Camacã – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025 – objetivando a Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil no acompanhamento das demandas de processos não julgados pelo TCM. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Camacã/BA, 06 de Janeiro de 2025. Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Camacã/BA.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacã – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil no acompanhamento das demandas de processos não julgados pelo TCM, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31 de Dezembro de 2025. Valor Global R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Camacã/BA, 06 de Janeiro de 2025. Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Camacã/BA.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho

Presidente do Poder Legislativo Municipal


Vanicleia Barbosa de Azevedo
1º Secretária

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamacan2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 1

Inexigibilidade



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacã – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada, nas áreas de Recursos Humanos, folha de pagamento e eSocial. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Camacã/BA, 06 de Janeiro de 2025. Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Camacã/BA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacã – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025 – objetivando a Prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada, nas áreas de Recursos Humanos, folha de pagamento e eSocial. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Camacã/BA, 06 de Janeiro de 2025. Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Camacã/BA.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacã – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – Objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada, nas áreas de Recursos Humanos, folha de pagamento e eSocial, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31 de Dezembro de 2025. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Camacã/BA, 06 de Janeiro de 2025. Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Camacã/BA.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Vanicleia Barbosa de Azevedo
1º Secretária

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamacan2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 1

Inexigibilidade



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

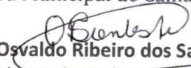
O Presidente da Câmara Municipal de Camacã – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na análise e preenchimento das informações contábeis e fiscais junto ao SICONFI. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ELITE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA CNPJ Nº 47.363.555/0001-61. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Camacã/BA, 06 de Janeiro de 2025. Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Camacã/BA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacã – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025 – objetivando a Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na análise e preenchimento das informações contábeis e fiscais junto ao SICONFI. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ELITE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA CNPJ Nº 47.363.555/0001-61. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Camacã/BA, 06 de Janeiro de 2025. Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Camacã/BA.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacã – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na análise e preenchimento das informações contábeis e fiscais junto ao SICONFI, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: ELITE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA CNPJ Nº 47.363.555/0001-61. Vigência: 31 de Dezembro de 2025. Valor Global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Camacã/BA, 06 de Janeiro de 2025. Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Camacã/BA.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Vanicleia Barbosa de Azevedo
1ª Secretária
Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamacan2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 1

Decreto



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DECRETO Nº 001 de 02 de Janeiro de 2025.

“Autoriza e outorga poderes à 1ª Secretária Legislativa para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Camacã (BA) e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a 1ª Secretário Legislativo, Srª. VANICLEIA BARBOSA DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 09.711.446-48 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 025.509.215.69, e o Presidente da Câmara Municipal de Camacã, Sr. OSVALDO REBEIRO DOS SANTOS FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 07307907-38 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 498.272.275-72, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Camacã, CNPJ nº 16.421.612/0001-98, mantida em estabelecimento bancário no Município de Camacã (BA).

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- III. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV. retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- V. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VI. cancelar cheques (cód. 95);
- VII. baixar cheque (cód. 96);
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI. efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XII. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XIII. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIV. emitir comprovantes (cód. 126);
- XV. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVI. consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XVII. efetuar abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data desta publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã (BA) em 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Camacã

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamacan2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia